



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 263/2013

Protocolo 2013.01.319.239

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 187/2013-DECOR/CG da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a **INUTILIZAÇÃO** de selos das seguintes Serventias Extrajudiciais: Ofício de Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de **Ariquemes/RO**; Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Nova Mamoré, Comarca de **Guajará-Mirim/RO**; e 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de **Ouro Preto do Oeste/RO**.

Comarca de Ariquemes

Total de Selos: 5.957

- Tipo Certidão (829)B7AA4932 a B7AA5760
- Tipo Notarial e Registral (683)B7AA0902 a B7AA1584
- Tipo Notarial e Registral (4.041)B7AF0616 a B7AF4656
- Tipo Isento (404)B7AA0125 a B7AA0528

Comarca de Guajará-Mirim, Município de Nova Mamoré

Total de Selos: 1.271

- Tipo Notarial e Registral (189)D5AB0676 a D5AB0864
- Tipo Isento (1.082)D5AA1655 a D5AA2736

Comarca de Ouro Preto do Oeste
Total de Selos: 1.235

• Tipo CertidãoE9AC4910 a E9AC6144

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 21 de Outubro de 2013.



DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça